

Câmara Municipal de Bonito

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 014/2026
Inexigibilidade De Licitação Nº 006/2026

CONSIDERANDO o teor do processo apresentado pelo agente de contratação/setor responsável, pertinente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, relativa à contratação de solução especializada para gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento, organização, disponibilização e consulta online da legislação municipal, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a instrução dos autos com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, justificativa da inexigibilidade, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço, comprovação da exclusividade, demonstração da compatibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de vício insanável, irregularidade ou recurso pendente;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, no que couber, o presente procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação;

II – ADJUDICAR, no que couber, o objeto à empresa LEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais);

III – DETERMINAR a atualização das certidões que eventualmente se encontrem vencidas, bem como a adoção das providências orçamentárias, contratuais e de publicação necessárias ao prosseguimento do feito;

IV – REMETER os autos ao setor competente para formalização contratual e demais providências pertinentes;

V – PUBLIQUE-SE na forma legal.

Bonito/MS, 27 de maio de 2026.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha